



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjucação .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Autorização de Contratação Direta .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Oficiais</b> .....	11
Portarias .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PORTARIA N.º 2.257, DE 07 DE MARÇO DE 2025. (Delega Poderes)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º.** Os servidores **CLÓVIS DE OLIVEIRA MAITO** (Matrícula nº 012608); **MARINA MELO COSTA** (Matrícula nº 012680) ficam autorizados a:

- a)- Promover a análise e aprovação de projetos de construção civil, projetos de reforma, projetos de ampliação e de desdobramentos de terrenos urbanos;
- b)- Quando o projeto a ser analisado for de autoria e responsabilidade técnica de um dos nomeados no número anterior, necessariamente a decisão a respeito da aprovação ou não do projeto haverá que ser de outro nomeado.

**Artigo 2º.** Os servidores designados acima ficam credenciados para assinar os "HABITE-SE" expedidos pela Administração Municipal.

**Artigo 3º.** Aos servidores qualificados no artigo I fica designada a tarefa de autenticação de documentos relativos ao Departamento Municipal de Infraestrutura.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 2.183/2025, de 07 de janeiro de 2025.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE MARÇO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 3 de 11



### **PORTARIA Nº 2.258 DE 07 DE MARÇO DE 2025.** **(Nomeia Comissão Executiva da 54ª Festa da Soja)**

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na Lei nº 771, de 20 de abril de 2017; alterada pela Lei nº 1.278/2022 resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

**I.** A Comissão Executiva da “**54ª Festa da Soja**” de São Joaquim da Barra, a realizar-se no período de **24 de maio a 01 de junho de 2025**, fica assim constituída:

**I - PRESIDENTE:**  
**FELIPE MOISÉS DAVID**

**II - VICE-PRESIDENTE:**  
**CLÓVIS DE OLIVEIRA MAITO**

**III - COORDENADOR:**  
**RICARDO AKIRA HARADA**

**IV – PRIMEIRO TESOUREIRO:**  
**CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA**

**V – SEGUNDO TESOUREIRO:**  
**FERNANDO BUENO DE MORAES**

**VI – PRIMEIRO SECRETÁRIO:**  
**CLÁUDIA MORAES MAITO**

**VII - SEGUNDO SECRETÁRIO:**  
**IRAN ALVES GOMES**

**VIII - TERCEIRO SECRETÁRIO:**  
**GAMALIER SALVIANO**

**IX - ENCARREGADO DE MARKETING E PROPAGANDA:**  
**MARIA JÚLIA TAZINAFFO BLANCO**

**X - ENCARREGADO DE IMPRENSA:**  
**PAULO ROBERTO CARDOSO**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 4 de 11



**XI - ENCARREGADO DE ESTRUTURA E ELÉTRICA:**  
DIEGO ALVES DE FREITAS  
SAULO VIANA BRANDO

**XII - ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E JURÍDICO**  
LEONARDO ADOLFO SALGUEIRO PIRES

**XIII - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DO RECINTO**  
JOÃO MARTINS  
GILBERTO OLINDO COUTINHO

- II.** É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização de todos os eventos pertinentes a “**54ª Festa da Soja**”.

**Parágrafo Único.** Fica atribuída também a esta comissão a contratação propriamente dita de produtos e serviços, desde que já não tenham sido contratados diretamente pelo Município.

- III.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE MARÇO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 5 de 11

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSessorIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPIs e EPCs) PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E II DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto às empresas vencedoras: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (26950671000107) com os lotes: 16, 32 no valor total de R\$ 5.027,40 (cinco mil e vinte e sete reais e quarenta centavos). YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com o lote: 38 no valor total de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais). DANILO DA SILVA 29861331859 (46594874000115) com o lote: 23 no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA (58172098000144) com os lotes: 7, 12, 20, 21, 22, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 40, 41 no valor total de R\$ 14.024,00 (quatorze mil e vinte e quatro reais). RF COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA (50476287000107) com o lote: 10 no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME (96322870000156) com os lotes: 9, 11, 17, 18, 24 no valor total de R\$ 4.547,10 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos). TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (13851726000180) com os lotes: 2, 30 no valor total de R\$ 1.840,60 (um mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos). VDM SEGURANÇA LTDA (56922844000144) com os lotes: 3, 5, 27 no valor total de R\$ 8.140,40 (oito mil e cento e quarenta reais e quarenta centavos). CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (48256518000117) com o lote: 29 no valor total de R\$ 2.136,00 (dois mil e cento e trinta e seis reais). AG EPIS E EMBALAGEM LTDA (52808374000131) com os lotes: 1, 4, 6, 8, 13, 14, 19, 28, 35, 39 no valor total de R\$ 34.685,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (67567339000145) com os lotes: 15, 37 no valor total de R\$ 885,93 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

São Joaquim da Barra, 06 de março de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

PROC. ADM. N.º 0264/2025

Tipo da Licitação: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E REGISTRADA NO CREA/CAU PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS GERAIS EM 15 UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CENTRO DE PREVENÇÃO, A CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, A CLÍNICA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL, AS 10 UNIDADES E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/SAMU), CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATAÇÃO ABRANGERÁ TAMBÉM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO, OS PROJETOS BÁSICOS, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 17/ABRIL/2025 às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com/Home/Login>

Valor estimado: R\$ 2.120.857,20 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 07 de março de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

### Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO  
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
PROCESSO nº 239/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de estudos geotécnicos;

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 6 de 11

nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Engedat Consultoria e Projetos LTDA:  
R\$19.000,00 (dezenove mil reais); CNPJ:  
09.260.234/0001-42.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 07 de março de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 7 de 11

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Profissionais de Apoio (Pessoas Especiais)** para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) foto 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.
- Número Conta Bancária no Santander
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

**OBSERVAÇÃO** – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO

ALYNE FIDELIS DE CASTRO (16º lugar)  
Rua Barbar Chaul, x4 Casa, Vila Sonia I - Sao Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Profissionais de Apoio (Pessoas Especiais)** para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) foto 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.
- Número Conta Bancária no Santander
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

**OBSERVAÇÃO** – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO

OZIEL SILVA PEREIRA FILHO (17º lugar)  
Rua Luis Pedro , x272 B, Alto da Barra - Sao Joaquim da Barra/SP CEP:

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Profissionais de Apoio (Pessoas Especiais) para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) foto 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.
- Número Conta Bancária no Santander
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

**OBSERVAÇÃO** – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.

O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO

LUCIANA BREGANTIN DUARTE (8º lugar PPP)  
Rua Manaus , X73 , Baixada - Sao Joaquim da Barra

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Profissionais de Apoio (Pessoas Especiais)** para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) foto ¾
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.
- Número Conta Bancária no Santander
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

**OBSERVAÇÃO** – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO

DRIELE GOMES PUGAS (18º lugar)  
Rua Joaquim Martiniano Honorato , x40 Casa, Santa Lúcia – São Joaquim da Barra

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 11 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br) - Website:

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

#### Portaria N.º 4/2025

RICARDO BORGES SCHMIDT, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA  
BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP o Sr. Valdemar Pinto Júnior, matrícula n.º 162, a partir de 07 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 07 de março de 2025.

**Ricardo Borges Schmidt**  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.\*\*\*.\*\*\*-10) em 07/03/2025 14:35  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250307124332E9033